

Um trampolim entre capitânicas: a fundação de Lages como defesa militar ao Sul

A trampoline between captaincies: the founding of Lages as a military defense to the South

Roberta Larissa Taffarel¹

Resumo: A restauração da Capitania de São Paulo em 1765 foi acompanhada por novas diretrizes de governo que correspondiam às necessidades de consolidação territorial da América lusitana. Neste artigo pretende-se observar de que modo a fundação de Lages no planalto meridional insere-se nessa conjuntura, visto que durante esse período grande parte dos territórios hoje catarinenses pertenciam à jurisdição de São Paulo. Para isso, foi analisada a correspondência administrativa do Morgado de Mateus entre os anos de 1765 e 1775. Foi possível concluir que a criação de Lages atendia múltiplos objetivos, sobretudo no que confere à defesa contra eventuais invasões espanholas.

Palavras-chave: Lages; Capitania de São Paulo; Conflitos ibéricos; Povoamento.

Abstract: The restoration of the Captaincy of São Paulo in 1765 was accompanied by new government guidelines that corresponded to the territorial consolidation needs of Portuguese America. This article aims to observe how the founding of Lages on the southern plateau fits into this situation, given that during this period a large part of the territories currently in Santa Catarina belong to the jurisdiction of São Paulo. To this end, the administrative correspondence of Morgado de Mateus between the years 1765 and 1775 was analyzed. It was possible to conclude that the creation of Lages served multiple objectives, especially in terms of defense against possible Spanish invasions.

Keywords: Lages; Captaincy of São Paulo; Iberian conflicts; Settlement.

Introdução

“Não foi V. S. só inquietado com os movimentos dos preparativos Castelhanos, porque não se sabendo verdadeiramente a parte aonde se destinavão, me chegarão repetidos avisos de que o seu dezignio era contra as Fronteiras deste Governo [...]”². A carta enviada por D. Luís Antônio de Souza ao governador de Santa Catarina, datada de 1770, é exemplo das preocupações dos agentes da Coroa portuguesa com as movimentações espanholas na região meridional da América do Sul, durante a segunda metade do século XVIII — período marcado por sucessivos conflitos entre as nações ibéricas em territórios coloniais.

Assinado em 1750, o Tratado de Madri foi uma tentativa de regular as fronteiras entre as duas coroas ibéricas na América, mas demonstrou-se um projeto falho, visto que a troca da Colônia de Sacramento, fundada pelos lusitanos, pela região das Missões rio-grandenses, sob

¹ Graduanda em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: robertataffarel12@yahoo.com

² De Souza, D. Luis Antonio. **Para o Governador de Santa Catharina**. Fonte: Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo, vol. 34 (1770-1771). São Paulo: 1901, p. 214-216. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/6977>. Acesso em: 19 de agosto de 2024.

domínio dos jesuítas espanhóis, não foi concretizada. Como resultado, em 1761, o Tratado de El Pardo anulou os combinados anteriores, deixando até 1777 um clima de insegurança e indefinição territorial em Lisboa. Ademais, a eclosão na Europa da Guerra dos Sete Anos (1756-1763) agravou as tensões, colocando Portugal e Espanha em lados opostos do conflito. Essa conjuntura beligerante global acarretou em expressões regionais do conflito, como a invasão de Sacramento e da vila de Rio Grande pelas tropas do governador de Buenos Aires, em 1763³.

A ocupação ilegal pelos espanhóis e a ameaça de novas invasões foi um dos aspectos que influenciou a Coroa portuguesa a restaurar a Capitania de São Paulo, da qual a maioria dos territórios hoje catarinenses fazia parte — inclusive Lages. Em 1748, após algumas de suas áreas serem desmembradas e tornadas autônomas, a Capitania de São Paulo passou a ser administrada por um governador em Santos e ficou submetida ao Rio de Janeiro. Com o recrudescimento dos conflitos com os espanhóis, a administração metropolitana julgou sensato fortalecer as áreas meridionais do Brasil, áreas que poderiam ser cruciais na defesa dos territórios caso o inimigo marchasse em direção à capital ou às regiões auríferas. Desse modo, a capitania paulista foi restaurada em 1765 com a intenção de centralizar a responsabilidade de defesa do Sul. Aliado a isso, novas diretrizes modernizantes de incentivo à diversificação agrícola e à ocupação dos territórios condicionaram a escolha de D. Luís Antônio Botelho de Souza — o Morgado de Mateus — para governar a capitania revigorada⁴.

É importante lembrar que, em 1765, o território que compunha a capitania de São Paulo abrangia desde as fronteiras com Minas Gerais, no norte, até o rio Pelotas⁵, no sul, constituindo divisa com o Rio Grande de São Pedro. A capitania de Santa Catarina limitava-se apenas à ilha de Desterro e alguns outros territórios litorâneos, como Laguna. Dessa forma, os atuais planaltos catarinenses estavam sob a jurisdição paulistana. Nesse sentido, a partir da análise da correspondência administrativa da Capitania de São Paulo, busca-se mostrar que a fundação de Lages, por ordens do Morgado de Mateus em 1766, insere-se nos quadros mais amplos do sistema colonial e dos conflitos entre as nações ibéricas.

³ Bellotto, 2007. p. 35-37.

⁴ Ferlini, 2009, p. 238.

⁵ A fronteira entre as duas capitanias era debatida entre as autoridades coloniais. José Custódio de Sá e Faria, governador de Rio Grande (1764-1769), argumentava que a divisa entre a Capitania de São Paulo e a de Rio Grande de São Pedro era definida pelo rio Canoas, e não pelo rio Pelotas. Sendo assim, para Sá e Faria, a fundação de Lages significava uma pretensão ilegal de D. Luís Antonio, visto que a povoação se encontrava ao sul do rio Canoas. Os limites sulinos da vila de Lages foram confirmados pelo seu fundador em 1773, definidos pelo *Rio das Pelotas*, em fronteira com o Rio Grande. Bellotto, 2007, p. 156-157. Pinto, Antonio Correa. **Cópia da Certidão do d. Cap. mor Antonio Correa Pinto**. 1775. Fonte: Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo, vol. 33. São Paulo: 1901, p. 119-120.

Os Campos de Lages em escala continental

Até meados do século XVIII, a Serra Geral catarinense era conhecida pelas autoridades coloniais como uma área de sertão, no interior do continente, pertencente aos territórios da Capitania de São Paulo. No caminho pelo litoral até a Colônia de Sacramento, no extremo sul da colônia lusitana, foram fundadas algumas povoações como São Francisco (1658), Desterro (1675), Laguna (1676), Rio Grande (1737) e Viamão (1741)⁶, sendo que essas povoações mantinham contato com outros polos urbanos sobretudo por via marítima. Foi também ao longo do Setecentos que as áreas auríferas da América portuguesa tais como as de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso cresceram em importância, alavancando circuitos mercantis de escala continental. A concentração de maior população nas regiões mineradoras mobilizou um mercado interno que expandia-se em suas conexões com o sul. À medida que as povoações mencionadas antes foram se constituindo em estâncias de gado, a Coroa promoveu a abertura dos primeiros caminhos territoriais que interligavam as regiões dos atuais estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul à São Paulo⁷.

Na década de 1730, Cristóvão Pereira de Abreu deu conclusão à rota Viamão-Sorocaba, abrindo o chamado Caminho das Tropas, que passava pela região dos chamados “Campos ou Sertão das Lagens” e fornecia gado vacum, cavalar e muar para outros centros da colônia. Segundo a pesquisadora Ana Lúcia Herberts, até o início da década de 1760 os Campos de Lages possuíam poucos moradores, administradores dos escassos locais de pouso dos comerciantes tropeiros, além de nenhuma estrutura administrativa⁸.

Com a restauração da autonomia de São Paulo e a nomeação de D. Luís Antônio Botelho como governador, um renovado paradigma de colonização é aplicado aos territórios da capitania. A ocupação e povoamento de áreas mais distantes e interioranas é incentivado tendo em vista objetivos diversos: a diversificação agrícola, decorrente da emergência do capitalismo; a necessidade de reduzir a dispersão demográfica dos sertanistas; e a concretização do princípio de *uti possidetis*⁹. Sobre esse último aspecto, desde o Tratado de Madri o princípio determinava que o território era direito da nação que os ocupava. Essa noção foi fundamental nas relações entre Portugal e Espanha e orientou a fundação de 15 novas povoações em locais tidos como

⁶ Goularti Filho, 2013. p. 148.

⁷ Nervi, 2019, p. 20-32.

⁸ Herberts, 2009, p. 147. Em documento posterior à 1777, o Capitão-mor de Lages Antônio Correia Pinto relatou que em 1765, de Curitiba à Viamão, constavam *150 legoas despovoadas*. Ver em: De Macedo, Antonio Correia Pinto. **Manifesto do Capitão-Mor Antonio Corrêa Pinto sobre a da Villa das Lages**. Fonte: Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo, vol. 34 (1770-1771). São Paulo: 1901, p. 493-501. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/6977>. Acesso em: 19 de agosto de 2024.

⁹ Bellotto, 2007.

Figura 1: Recorte do mapa “Demonstração do Caminho que vai de Viamão the a Cidade de S. Paulo”.

Conforme a legenda do mapa, o ponto “A” identifica o “Lugar donde sequer fundar anova Villa”. A partir dessa informação pode-se inferir que a representação cartográfica foi produzida no ano de 1765 ou de 1766, visto que a intenção de fundar uma povoação na região dos Sertões das Lages encontra-se registrada cartograficamente. Similarmente, as letras “C” e “D” também indicam no mapa locais para o estabelecimento de vilas. A existência desses três pontos ressalta que o povoamento de um espaço tido como estratégico e despovoado¹² estava oficialmente em planejamento, sendo que a garantia do território frente aos espanhóis implicava na sua ocupação. O ponto “B” do mapa, por outro lado, sinaliza o Rio das Canoas enquanto fronteira norte do Rio Grande de São Pedro¹³.

Para efetuar a ocupação destes sertões, a Coroa incentivou a migração de indivíduos e famílias de diversas regiões da colônia por meio de concessões e privilégios, prometendo-lhes animais e terras. Entre as diretrizes do governo do Morgado de Mateus estava a fixação da população paulista, considerada pelas autoridades como revoltosa e dispersa, sendo essa uma das causas do estado de “decadência”¹⁴ da capitania. Assim, segundo decreto, para todos aqueles que fossem povoar o Sertão de Lages “[...] por dez an.s q.' S. Mag.e concede p.a não serem punidos por dividas ou crimes de diferentes destrictos, e nesta boa fé concorrerão m.tos cazais que se conservarão alguns an.s em tranquilid.e [...]”¹⁵. A mudança nas políticas governamentais representou, durante os dez anos da administração de D. Luís, uma maior interferência do Estado no cotidiano de colonos paulistas, incluindo a migração forçada, o

¹² A região era considerada pelas autoridades régias como terra devoluta e, por consequência, naturalizada e justificada como vazia de luso-brasileiros. A percepção de vazios demográficos em áreas meridionais da colônia por vezes desconsiderava a existência de povos indígenas, visto que estes não eram integrados à territorialidade imperial enquanto súditos da Coroa. Corrêa, 2008, p. 135-152.

¹³ Nesse sentido, o cartógrafo parece posicionar-se, ao realizar o mapeamento, de forma favorável ao governador José Custódio de Sá e Faria, que argumentava que a divisa entre as capitanias paulista e rio grandense era sinalizada pelo rio Canoas, e não pelo Pelotas.

¹⁴ A situação de suposta pobreza da população paulista é um tema recorrente nas correspondências de autoridades da Capitania ao longo do século XVIII. Entre as principais causas da miséria da capitania destacavam-se a sucessiva perda de territórios durante a primeira metade do século, a dispersão da população nas minas auríferas e a preguiça de seus habitantes para com a agricultura nos moldes de produção metropolitanos. Na historiografia, a questão da “decadência” de São Paulo já foi extensivamente discutida, sendo reconhecida mais como uma figura de linguagem das autoridades coloniais do que expressão da realidade econômica. Segundo Marco Volpini Micheli (2020), a tese da “decadência” pouco se sustenta se considerarmos as diversas redes de comércio do mercado interno existentes na capitania. Micheli, 2020, p. 502-504.

¹⁵ De Macedo, Antonio Correa Pinto. **Manifesto do Capitão-Mor Antonio Corrêa Pinto sobre a da Villa das Lages**. Fonte: Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo, vol. 34 (1770-1771). São Paulo: 1901, p. 497. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/6977>. Acesso em: 19 de agosto de 2024.

recrutamento militar e o não cumprimento efetivo dos incentivos à colonização de Lages¹⁶. Em documento do final da década de 1770, o Capitão-Mór Antônio Correia Pinto de Macedo, fundador de Lages, menciona a deserção de cerca de um terço dos moradores iniciais por conta das movimentações de guerra¹⁷.

Para além da formação de uma barreira de contenção aos castelhanos formada pela ocupação territorial¹⁸, a formação de novas vilas ao longo da serra tinha também por objetivo afastar a presença de indígenas da região, responsáveis por atacar colonos e atralhar o trânsito das tropas e tropeiros:

[...] Que em observancia das Reaes Ordens de S. Mag. que D. G. chegou no anno de 1765 o Ex.mo Sr. G. D. Luiz Antonio de Souza, arrestabeleser o governo desta Capitania, e querendo examinar a extensão dos seus limites mandou vir á sua prezença os mais práticos homens dos Sertoens e informado da gr.de campanha q.' medêa da Coritiba té o Continente de Viamão, na distancia de 150 legoas despovoadas, logo rezolveo o d.º S.r mandar levantar húa Povoação no lugar mais conveniente p.a fazer testa ás miçoens expanhóes e afugentar a imencidade de índios q.' habitão naquellas campanhas, p.a não infestarem a extrada geral por onde se tranzitão m.tos milhares de cavalgaduras e gados cada anno, vindas da campanha do Sul p. a esta Capitania e se extrahem p.a as mais do Estado¹⁹.

Segundo pesquisas, o planalto meridional entre São Paulo e Rio Grande de São Pedro constituía, no século XVIII, uma territorialidade de indígenas Xokleng e, sobretudo, Kaingang²⁰. Até a segunda metade do século XIX, situações de conflitos e tensões entre nativos e colonos ainda eram registrados em Lages, embora em menor número conforme o avanço da “assimilação” dos indígenas²¹.

Se a fundação da vila de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages visava atingir múltiplas finalidades, no início da década de 1770 o governador de São Paulo admitiu que a povoação já realizara seu principal desígnio: o de auxiliar a defesa militar contra os castelhanos. Em 1773, em resposta à carta do vice-rei Marquês de Lavradio, o Morgado de Mateus afirma que lá estavam estabelecidas uma companhia de 60 cavalos auxiliares e outras mais ordenanças²², sendo que

¹⁶ Bacellar, 2017, p. 562.

¹⁷ De Macedo, op. cit., p. 497.

¹⁸ Torrão Filho, 2005, p. 148.

¹⁹ De Macedo, Antonio Correa Pinto. **Manifesto do Capitão-Mor Antonio Corrêa Pinto sobre a da Villa das Lages**. Fonte: Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo, vol. 34 (1770-1771). São Paulo: 1901, p. 493-494. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/6977>. Acesso em: 19 de agosto de 2024.

²⁰ Miranda; Santos, 2015, p. 32.

²¹ Brandt, 2012. p. 57.

²² De Souza, D. Luiz Antonio. **Resposta ao Plano do Vice Rey do Estado**. 1773. Fonte: Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo, vol. 35 (1772-1775). São Paulo: 1901, p. 173. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/6978>. Acesso em: 19 de agosto de 2024.

[...] a situação da Villa de Lages prevalece m.to a Villa de Curitiba, que até agora se considerava, e isto por todos os motivos que V. Ex." aponta, por estar em lugar central que atende as muitas partes aos socorros do Rio Grande, ao ataque das Missoens e ao socorro da Ilha de Santa Catharina²³.

No início do governo de D. Luís Antônio, a iniciativa de instalar uma povoação nos Sertões das Lagens pareceu aos olhos da Coroa uma decisão arriscada²⁴. Consolidado o empreendimento e a segurança da passagem do rio Pelotas, o valor geopolítico e estratégico de Lages fora reconhecido enquanto ferramenta de integração e proteção do Sul²⁵. Nesse sentido, conforme o termo utilizado por Heloísa Liberalli Bellotto, o estabelecimento de Lages possibilitava um trampolim²⁶ de tropas, comunicações e suprimentos entre as Capitânicas de Rio Grande de São Pedro e São Paulo, um ponto de ocupação entre Curitiba e Viamão, tendo em vista a conjuntura bélica das décadas de 1760 e 1770 com relação às fronteiras ibéricas.

Antônio Correia Pinto e a vila de Lages

O sujeito escolhido pelo governador de São Paulo para estabelecer o empreendimento de Lages foi Antônio Correia Pinto de Macedo, paulista Capitão-mór regente do “Sertão de Curitiba”, por meio de carta patente datada de julho de 1766²⁷. A nomeação de um paulista foi priorizada pelo Morgado de Mateus, visto que estes tinham uma reputação histórica de “flagelo dos castelhanos”²⁸ e de perambularem com relativa liberdade em relação ao governo. As instruções eram para que Correia Pinto fundasse nova povoação às margens do rio Pelotas ou Canoas, rios descritos como fartos e abundantes em peixes, estratégicos para a defesa dos caminhos e próximos de terras propícias para a criação de gado²⁹.

Apesar da nomeação, conforme consta na documentação administrativa da Capitania de São Paulo, Antônio Correia Pinto inicialmente resistiu à migração para o sertão de Lages, visto a extensão dos territórios despovoados e as dificuldades de ali erguer um ambiente urbano colonial. Os “sacrifícios” do fundador são mencionados em Manifesto escrito posteriormente ao ano de 1777³⁰:

²³ Ibid, p. 179.

²⁴ Bellotto, 2007, p. 248.

²⁵ Com autonomia recebida desde seu desmembramento de São Paulo em 1738, a capitania de Rio Grande tinha povoamento precário e recente, e não contava com infraestrutura e condições suficientes de extensa autodefesa. Bellotto, 2007, p. 37.

²⁶ Bellotto, 2007, p. 248.

²⁷ Brandt, 2012, p. 51.

²⁸ Bellotto, 2007, p. 61.

²⁹ Vicenzi, 2016, p. 7.

³⁰ O documento não possui datação, mas seguramente foi escrito após a morte de D. José I, pois menciona a rainha D. Maria I e a invasão da Ilha de Desterro em 1777.

Que sendo elegido o m.mo Reg.te pelo d.º S.r General para entrar naquelle certão a fundar aquele estabelecimento e fazer povoar aquela campanha, repodiou o d.º Regente entrar nesta acção tão deficultoza, com evidente risco da sua vida, e as precizas forças p.a as despezas indispençaveis naquele certão despovoado, e convencendo-o o d. S.r com m.tos rogos e animando-o com grandes auxilios, rezolveo commeter tão gr.de exceço, largando o seu domissilio desta Cid.e com toda a sua familia, para húa jornada de trezentas legoas, entrando logo no dispendio de m.tos mil cruzados p. a Escravos, armas, muniçoens, cavalgaduras, ferramentas e outros aprestos indispençaveis p. a se estabelecerem em semelhante deserto, onde chegou em Novembro de 1766, e ali existio 15 annos carregado de m.tos trabalhos e mortiflcaçoens³¹.

Chegando no dia 22 de novembro de 1766 na região de Lages, o Capitão-mór iniciou o levantamento de uma capela no primeiro local da povoação, mas a provável escassez de madeira obrigou a transferência do sítio para mais próximo do rio Canoas. Após cerca de sete meses na segunda localidade, uma enchente impeliu os povoadores a uma terceira tentativa de fixação, dessa vez nas vizinhanças do rio Caveiras — afluente entre os rios Pelotas e Canoas, como vê-se na Figura 1 —, tentativa que por fim consolidou-se³². Desse modo, a povoação cresceu em obras e casas, sendo que em 1770 o Morgado de Mateus recomendou à Correia Pinto o levantamento de pelourinho e a elevação da freguesia à categoria de “Villa de Nossa Senhora dos Prazeres do Certão das Lagens”, fato que ocorreu em 1771. O movimento de elevação à vila não reconhecia apenas o sucesso da instalação da povoação, mas também justificava a consolidação do empreendimento enquanto jurisdição da Capitania de São Paulo, frente às queixas do governador José Custódio de Sá e Faria de que os territórios ao sul do rio Canoas pertenciam às atribuições da Capitania de Rio Grande³³. Com a confirmação das fronteiras entre as duas capitânicas pelo rio Pelotas³⁴ e, principalmente, a continuidade das tensões entre lusitanos e espanhóis na América, os dois governadores mantiveram a convivência harmônica.

Conforme iniciava-se a década de 1770, as aflições entre ibéricos permaneciam, ainda que sem um ataque direto de nenhum dos lados. A vila de Rio Grande perdurou sob ocupação castelhana, e o Morgado de Mateus buscava sem êxito o apoio da Coroa para um contra-ataque

³¹ De Macedo, Antonio Correa Pinto. **Manifesto do Capitão-Mor Antonio Corrêa Pinto sobre a da Villa das Lages**. Fonte: Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo, vol. 34 (1770-1771). São Paulo: 1901, p. 494. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/6977>. Acesso em: 19 de agosto de 2024.

³² De Macedo, Antonio Correa Pinto. **Manifesto do Capitão-Mor Antonio Corrêa Pinto sobre a da Villa das Lages**. Fonte: Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo, vol. 34 (1770-1771). São Paulo: 1901, p. 493-494. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/6977>. Acesso em: 19 de agosto de 2024.

³³ De Souza, D. Luiz Antonio. **Para o Capitão Mor Regente de Lagens**. 1770. Fonte: Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo, vol. 34 (1770-1771). São Paulo: 1901, p. 218-219. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/6977>. Acesso em: 19 de agosto de 2024.

³⁴ Pinto, Antonio Correa. **Copia da Certidam do d. Cap. mor Antonio Correa Pinto**. 1775. Fonte: Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo, vol. 33. São Paulo: 1901, p. 119-120.

no Oeste, no Mato Grosso, como forma de dividir o exército invasor³⁵. A vila de Lages continuava como um centro de concentração de tropas, sendo que as instruções enviadas para Correia Pinto constantemente reforçavam a importância de ali haver população no caso de necessidade defensiva:

Porq.to hé m.to conveniente procurar todas as cautellas e dar as provid.as necessarias para que na occaziam de algum movimento de guerra, q.' haja pela Frontr. a do Continente da nova V.a de N. Senr. a dos Prazeres das Lages, nam dezemparem os Povos aquella paragem e estejam as couzas de sorte q.' se possam impedir as hostilidades do inimigo e rebater com forças as suas invasoens, que por ali quizerern fazer: Ordeno ao Cap.m mór Reg.t e daquella Villa, Antonio Corrêa Pinto, q.' em tal cazo faça deter todo o povo que vier de retirada, assim moradores como viandantes, para se unirem ao corpo que houver naquelle continente para atacar o inimigo, se necessário for [...]³⁶.

Em 1775, o governador da Capitania de São Paulo, D. Luís Antônio Antônio, após 10 anos de governo, é desligado da administração paulista por conta de desentendimentos com a Coroa em relação às medidas de defesa da porção meridional da América. Em seu lugar foi nomeado Martim Lopes Lobo de Saldanha, que perdurou no cargo até 1782. Saldanha foi responsável pelo aumento de homens arregimentados e enviados ao Sul, a partir do final de 1775. Durante seu governo, novas estradas foram abertas na região de Lages, com o maior controle dos registros e tributos do passo do rio Canoas³⁷. Já Antônio Correia Pinto de Macedo permaneceu sob comando das atividades de administração de Lages de 1766 a setembro de 1783, quando faleceu. Após três anos sem uma liderança oficial, o capitão-mor Bento do Amaral Gurgel Annes foi nomeado para prosseguir a política de ocupação dos Sertões das Lagens, de 1786 até 1812³⁸.

Após a saída do Morgado de Mateus, a vila de Lages assistiu à retomada de Rio Grande pelos portugueses, bem como à invasão da ilha de Santa Catarina pelos espanhóis em 1777. Neste ano, o capitão-mór contabilizou pela primeira vez o número de habitantes da vila, registrando 662 indivíduos — 367 pessoas brancas e pardas livres; 94 indígenas; 10 pretos forros e 191 pessoas pretas e pardas cativas³⁹. De acordo com relato de Correia Pinto, a

³⁵ A insistência na tese da “diversão pelo Oeste”, ou seja, de um contrapeso como tática de guerra na região da Praça de Iguatemi, no Mato Grosso, foi um dos aspectos que influenciou na decisão da Coroa de destituir D. Luís Antônio Botelho do cargo de governador de São Paulo, em 1775. Bellotto, 2007, p. 229-255.

³⁶ De Souza, D. Luiz Antonio. **Para o Cap. Mor das Lages deter o Povo e organizar a defeza daquella Villa**. 1774. Fonte: Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo, vol. 33. São Paulo: 1901, p. 130-131. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/6976>. Acesso em: 19 de agosto de 2024.

³⁷ Vicenzi, 2021, p. 9.

³⁸ Vicenzi, 2016, p. 15.

³⁹ Vicenzi, 2021, p. 15.

existência da povoação de Lages foi fundamental enquanto local de parada e renovação das tropas que se dirigiam ao litoral catarinense:

de tal sorte q.' só pelo Certão e V.a das Lages se fizerão marchar todos os socorros de m.tos destacam.tns de Minas Geraes e desta Capitania p." o Exercito do Sul, [...] o q.' tudo se fazia m.to deficulozo se não ouvesse o estabelecim.to da V.a das Lages naquelle Certão⁴⁰.

O conflito entre as nações ibéricas apenas cessou em outubro do mesmo ano, quando houve a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso e a Ilha de Santa Catarina foi devolvida aos lusitanos. Apesar disso, os termos do tratado não favoreceram os portugueses, sendo a fronteira ibérica objeto de novas tensões no princípio do século XIX. Também apenas no início do Oitocentos que a vila de Lages vivenciou maior crescimento populacional, ainda que lento, chegando a quase 1000 moradores em 1816⁴¹.

Em setembro de 1820, por meio de alvará, o rei João VI comunicou que devido ao estado de decadência em que a vila de Lages se encontrava e às dificuldades de São Paulo em socorrê-la rapidamente, a vila estava sendo desanexada de São Paulo. A partir daí, portanto, Lages foi definitivamente incorporada à Capitania de Santa Catarina⁴².

Considerações finais

Diante dos fatos analisados pode-se perceber que as décadas de 1760 e 1770 inserem-se em uma conjuntura de tensões bélicas entre Portugal e Espanha que manifestou-se sobretudo nos territórios fronteiriços da América. A permanência de regiões em litígio após a anulação do Tratado de Madri preocupou a Coroa lusitana, que optou por restaurar a Capitania de São Paulo como forma de estabelecimento de um centro militar, dada as primeiras invasões castelhanas ao Sul. As fontes consultadas durante a pesquisa permitiram levantar a hipótese de que a fundação da povoação de Lages, em 1766, fosse uma expressão local desse conflito, projetada para a espacialidade dos planaltos hoje catarinenses. O que verificou-se é que o estabelecimento da vila de Lages obedeceu simultaneamente à diversos objetivos, como o povoamento do Caminho do Viamão, a fixação de paulistas tidos como “vadios” e a criação de uma barreira

⁴⁰ De Macedo, Antonio Correa Pinto. **Manifesto do Capitão-Mor Antonio Corrêa Pinto sobre a da Villa das Lages**. Fonte: Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo, vol. 34 (1770-1771). São Paulo: 1901, p. 497-498. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/6977>. Acesso em: 19 de agosto de 2024.

⁴¹ Vicenzi, 2016, p. 12.

⁴² João VI, Rei de Portugal. **Eu EL-Rey Faço Saber aos que este Alvará com força de Lei virem, Que Tomando em Consideração que sendo a Villa das Lages a mais meridional das da Provincia de São Paulo [...]**. Rio de Janeiro, Biblioteca Brasiliana Mindlin, 1820. 2 p. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/383>. Acesso em: 19 de agosto de 2014.

defensiva entre os ambientes urbanos das Capitanias de Rio Grande e São Paulo. Ao mesmo tempo, possibilitou a existência de uma instalação de suporte às tropas enviadas para o Sul ou para Ilha de Santa Catarina, atuando como um “trampolim” de comunicações. Nesse sentido, portanto, para compreender o lugar de Lages na segunda metade do século XVIII foi necessário um jogo de escalas que percebesse a fundação da vila em seus aspectos locais, regionais e continentais enquanto parte de um movimento que inseriu-se nos quadros do sistema colonial e dos conflitos entre os impérios ibéricos.

Referências Bibliográficas

BACELLAR, C. de A. P. As famílias de povoadores em áreas de fronteira da Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII. **Revista Brasileira de Estudos de População**, [S. l.], v. 34, n. 3, 2017, p. 549–566.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo, 1765-1775**. São Paulo: Alameda. 2007.

BRANDT, Marlon. **Uma história ambiental dos Campos do planalto de Santa Catarina**. 2012. 332 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Cap. 1.

CORRÊA, Dora Shellard. Descrições de paisagens: construindo vazios humanos e territórios indígenas na capitania de São Paulo ao final do século XVIII. **Varia hist**, v.24. p. 135-152. 2008.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Uma capitania dos novos tempos: economia, sociedade e política na São Paulo restaurada (1765-1822). **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 2, p. 237-250, 2009.

GOULARTI FILHO, Alcides. A construção da estrada do litoral: definindo e deslocando os caminhos no sul de Santa Catarina. **Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, v. 6, p. 145-167, 2013.

HERBERTS, Ana Lucia. **Arqueologia do Caminho das Tropas: estudo das estruturas viárias remanescentes entre os rios Pelotas e Canoas, SC**. 2009. 540 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Cap. 3.

NERVI, Paloma Natalia Riquetta. América meridional em disputa: espacialização do conflito na ilha de Santa Catarina (1749-1777). **Revista Santa Catarina em História**, Florianópolis, v. 13, p. 20-32, 2019.

MIRANDA, Silmara Luciane; SANTOS, Dario Moreno Aires dos. Povos indígenas e tropeiros na identidade cultural serrana: algumas considerações. **Maiêutica**, Indaial, v. 3, p. 31-42, 2015.

TORRÃO FILHO, Amilcar. O “milagre da onipotência” e a dispersão dos vadios: política urbanizadora e civilizadora em São Paulo na administração do Morgado de Mateus (1765-1775). **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 31, p. 145-165, 2005.

VICENZI, Renilda. Ocupação nos sertões da Capitania de São Paulo: vila de Lages – XVIII. **XVI Encontro Estadual de História da Anpuh-Sc**, Chapecó, p. 1-19, 2016.

VICENZI, Renilda. Território em disputa: capitães-mores no povoamento da vila de Lages. Sul da capitania de São Paulo (1776-1820). **Ágora**, [S.L], v. 32, n. 2, p. 1-30, 2021.